



## Renovação de matrículas

Caros Encarregados de Educação.

A partir do conhecimento da avaliação do final de ano, o **Portal das Matrículas** estará disponível para que Encarregados de Educação e Serviços Escolares registem as renovações da matrícula para o ano letivo 2020/2021.

**O Portal das Matrículas**, é um serviço do Ministério da Educação que permite efetuar pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados. **A matrícula/renovação de matrícula é apresentada online no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>).**

**Se é Encarregado de Educação a renovação a matrícula do seu educando deve ser realizada, preferencialmente, nesta aplicação que lhe permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo.**

**Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:**

- i. Credenciais de acesso ao Portal das Finanças
- ii. Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)
- iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

## Perguntas Frequentes:

### MATRÍCULAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO – 2019/2020

#### QUAL A DIFERENÇA ENTRE MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA?

A matrícula refere-se à primeira inscrição na educação pré-escolar ou no sistema de ensino obrigatório (1.º ano do 1.º ciclo ou qualquer outro ano caso se trate de transferências de alunos vindos de sistema de ensino internacionais). As renovações automáticas de matrícula acontecem sempre que um/a aluno/a transita de um ano letivo para o outro, depois de já se terem matriculado pela primeira vez no sistema. Nas renovações automáticas de matrícula são verificados os documentos que foram entregues na matrícula ou na renovação de matrícula da transição de ciclo.

#### QUANDO E ONDE É QUE SE EFETUA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO?

Dos 2.º ao 9.º anos de escolaridade, a renovação de matrícula é feita **até ao 3.º dia útil seguinte à situação escolar do/a aluno/a estar resolvida no estabelecimento de ensino frequentado pelo/a aluno/a.**

#### COMO SE REALIZA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO?

O pedido de renovação de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Matrículas através da ligação [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>]. Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de renovação de matrícula via Internet, poderá apresentá-lo de forma presencial no agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas frequentado pelo/a aluno/a no ano letivo anterior

**Para os 5.º e 7.º anos de escolaridade a matrícula não é automática.**

O/A encarregado/a de educação deve indicar por ordem de preferência, **três** estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida. A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 11.º do despacho normativo em vigor.

O estabelecimento verifica a correção dos registos pessoais e procede à sua atualização, se necessário.

## **QUANDO, ONDE E COMO SE EFETUA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS DIFERENTES OFERTAS DO ENSINO SECUNDÁRIO?**

**Para o 10.º ano** de escolaridade o pedido de renovação de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Escolas - Matrícula Eletrónica através da ligação [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>]. Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de renovação de matrícula via Internet, poderá apresentá-lo de forma presencial no agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas frequentado no ano letivo anterior, no prazo fixado no Portal das Escolas. O/A encarregado/a de educação ou o/a aluno/a, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, três estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, entre outros.

A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 12.º do despacho normativo em vigor.

**Para os 11.º e 12.º anos de escolaridade** a renovação é feita no estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno. Caso o/a aluno/a tenha realizado exames, a renovação de matrícula ocorrerá nos três dias subsequentes à definição da sua situação escolar.

### **Se necessitar de apoio não hesite em ligar:**

EBS Lousada Norte - 253 580 564

EBS Dr. Mário Fonseca - 255 820 030

ou use o endereço de email: [secretaria@aemariofonseca.pt](mailto:secretaria@aemariofonseca.pt)

Um abraço.

A Diretora